Id:13B5A3073DBCBB62

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

Portaria Nº 61/2022 Domingos Mourão, 02 de Setembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que diz o Art. 11, Art. 12 parágrafo único e Art. 13, inciso III da Lei Municipal nº 270 de 12 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nesta data, a servidora **ERIDAN GOMES DE SOUZA**, portadora do RG: 1241873 SSP/PI e CPF: 699.384.403-63, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, a mudança de nível II para o nível III, com a consequente alteração salarial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 02 de Setembro de 2022.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal
Maria Irineldia Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Id:01AB1BEA7DBABE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
UM GOVERNO NOVO, PARA O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ:06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. ***064/2022***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022
MODALIDADE: ***TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022***

OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA MIRAFLORES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI – PI.*

CONTRATADO: *CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP CNPJ: 29.619.312/0001-60*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *02/09/2022*

VIGÊNCIA: *ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022*

VALOR R$: R$ 250.112,99 (Duzento e ciquenta mil cento e doze reais e noventa nove centavos)

FONTE DE RECURSOS: *RECURSO PRÓPRIOS DOS ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2022.*

Id:10EF181682A8BBA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIUAI-PI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº. 08/CMAS/2022 São Luís do Piauí, 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo Federal – Exercício 2020, para Assistência Social do Município São Luís do Piauí – PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Luís do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar na sua totalidade o Demonstrativo Físico Financeiro do Cofinanciamento Federal Exercício 2020: Serviço e Programas; Gestão (IGD/SUAS e IGD/PBF);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paloma de Sousa Leite Araújo
Paloma Leite de Sousa Araújo
PRESIDENTE DO CMAS

Id:09FEBCBCAEF6BB38

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2022

DECRETO Nº 44 , DE 25 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.000,00**

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
420	08.243.0037.2145.0000	INCENTIVO AS AÇÕES DE CONVIVENCIA E FORTALECIMEI	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 04	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
186	12.361.0004.1043.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS